

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS, NOS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0011- 05, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR-101 sul, s/n, CEP 50.790-640, Bairro do Curado, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o no 10.894.988/0004-86, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARRUDA**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, CEP 52.120-100, Bairro do Arruda, município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0005- 67, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita nº CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representadas por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão Dra. **ISABELA COUTINHO**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TECNOQUIMY - TECNOLOGIA EM QUIMICOS PARA LIMPEZA TECNICA E CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.265.148/0001-59, situada na Rua Hermes da Fonseca, nº 578, CEP 54400-333, Bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação do Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:



Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1. Considerando o erro material presente no Contrato assinado, as partes resolvem alterar a vigência contratual que consta 06 (seis) meses, para 12 (doze) meses, passando, a cláusula 5.1, a ter a seguinte redação:

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados desde 01 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de termo aditivo.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas

Recife, _____ de _____ de 2025.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE ARRUDA**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPA
IGARASSU**



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
HSS

TECNOQUIMY
TECNOLOGIA EM QUIMICOS PARA LIMPEZA TECNICA E
CIVIL LTDA.

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: